

DIGITALIZADO

EM: 11/01/00

Roberta Regata Baltar
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo 03/99 Data 13 / 01 / 99

AUTOR HEITOR FÉRRER

ASSUNTO Concede ao Promotor de Justiça
militar da União Antônio Canguema o
Título de Cidadão de Fortaleza.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072 de 14 / 12 / 99

DOM Nº 11.742 de 15 / 12 / 99

RECURSO 18.02.00

sais, correspondendo 04 (quatro) horas diárias. VALOR DA BOLSA APRENDIZAGEM: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). VIGÊNCIA: 03 de novembro de 1999 a 02 de abril de 2000. ASSINAM: José Mota Cambrala - SECRETÁRIO SER I e Fátima de Maria Sales Sanford - COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA UNIFOR. Fortaleza, 03 de novembro de 1999. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES celebrado entre o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza, autarquia municipal, inscrita no CGC sob o nº 07.909.112/0001-09, representado pelo seu Superintendente Amadeu de Araújo Arrais, brasileiro, viúvo, CI nº 41.555 SSP-CE., CPF 032.874.833-15 e ASPEL - Assis Prado Petróleo Ltda., inscrita no C.G.C. sob o nº 07302300/0002-25, representado por seu Diretor - Comercial, Francisco de Assis Prado, brasileiro, CPF nº 010.377.303/72, RG nº 339.901 SSP-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto - Fornecimento de combustível para abastecimento das viaturas da Agência Regional de Sobral. CLÁUSULA QUINTA - Do preço - Pelo fornecimento do material o IPEM - Fortaleza pagará à contratada o valor constante da proposta apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 52610.002105/99. CLÁUSULA NONA - Do prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 08 de dezembro de 1999.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Aditivo nº 001/99. Contrato nº 009/98. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, parágrafo 2º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. No parecer jurídico, C.I. nº 120/98 - UNIMPA e Processo Administrativo nº 00279/99 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Firma Paulo de Tarso Bonates dos Santos. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: R\$ 395,40 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 009/98. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 02.01.99. SIGNATÁRIOS: Dr. Apriégio Mendes Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF. Gerardo Gonçalves de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Milena Buson Gomes. 02. Maria Lislane Uchôa de Oliveira. Extraído do Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado. Fortaleza, 02 de janeiro de 1999. Maria Marlene Chaves de Moraes - COORDENADORA DA PJI/JF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 065/88 - A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias. RESOLVE: Designar FERNANDA MARIA PINTO VERAS, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo CC-2, integrante da estrutura organizacional da Coordenadoria do Serviço Social na área comunitária, a partir de 02 de maio de 1988. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO

SOCIAL DE FORTALEZA, aos 17 de maio de 1988. Maria Júlia Holanda Lima - SUPERINTENDENTE. VISTO: Maria Luiza Menezes Fontenele - PREFEITA DE FORTALEZA.

PODER LEGISLATIVO

"MATERIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA".

PROT. DEC. LEG. Nº 021/98
DECRETO Nº 069 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede ao padre Marcelo Rossi o título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao padre MARCELO ROSSI o título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

PROT. DEC. LEG. Nº 001/99

DECRETO Nº 070 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Outorga o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Celso Furtado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. CELSO FURTADO. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

PROT. DEC. LEG. Nº 002/99

DECRETO Nº 071 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Outorga o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Luis Inácio Lula da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. LUIS INÁCIO LULA DA SILVA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

PROT. DEC. LEG. Nº 003/99

DECRETO Nº 072 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede ao Sr. Antônio Cerqueira, promotor de Justiça Militar da União, o título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTÔNIO CERQUEIRA, promotor de Justiça Militar da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 1999

União, o título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** **

DECRETO Nº 073 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede ao Dr. Valmir Campello o título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Dr. VALMIR CAMPELLO o título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** **

DECRETO Nº 074 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede ao professor João Manoel Domingos o título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao professor JOÃO MANOEL DOMINGOS o título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** **

DECRETO Nº 075 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede ao odontólogo Domingos Leitão Neto o título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DOMINGOS LEITÃO NETO o título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** **

DECRETO Nº 076 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede ao geógrafo Caio Lóssio Botelho o título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao geógrafo CAIO LÓSSIO BOTELHO o título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** **

DECRETO Nº 077 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede ao Sr. José Wellington Landim o título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ WELLINGTON LANDIM o título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de dezembro de 1999. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** **

BALANÇO FINANCEIRO DE NOVEMBRO / 1999

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|---|--------------|
| REPASSE SEFIN | 3,691,265.72 | LEGISLATIVA | 3,667,417.78 |
| TOTAL REPASSE EXTRA-ORÇAMENTARIA | 3,691,265.72 | TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA | 3,667,417.78 |
| CONSIGNACOES | 396,330.63 | CONSIGNACOES | 331,218.26 |
| TOTAL EXTRA-ORÇAMENT SALDO ANTERIOR | 396,330.63 | RESTOS A PAGAR/97 | 0.00 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | 528,042.90 | RESTOS A PAGAR/98 | 0.00 |
| TOTAL SDO.ANTERIOR | 528,042.90 | TOTAL EXTRA-ORÇAMENT SALDO F/MES SEGUINTE | 331,218.26 |
| TOTAL | 4,615,639.25 | BOS.C/MOVIMENTO | 617,003.21 |
| | | TOTAL SDO.MES SEGUIN | 617,003.21 |
| | | TOTAL | 4,615,639.25 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA E PAGA EM NOVEMBRO/1999

ORÇAMENTO GERAL

Funcao : 01 - LEGISLATIVO
 Orgao : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Unid. Orc.: 01 101 - CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Programa : 01 0001 2001 0001 - LEGISLATIVA

| Elemento de Despesa | Dotacao | R E A L I Z A D O | | | P A G O | | |
|-----------------------------|--------------|-------------------|-------------------------|---------------|------------|--------------|---------------|
| | | No Mes | Ate o Fim Sid. Empenhar | Sid. Empenhar | No Mes | Ate o Mes | Saldo a Pagar |
| 3000000 DESPESAS CORRENTES | 8,781,378.87 | 463,337.64 | 7,064,701.97 | 1,716,876.90 | 670,786.22 | 6,246,849.29 | 817,922.45 |
| 3100000 DESPESAS DE CUSTEIO | 8,577,376.07 | 461,837.46 | 4,937,101.97 | 1,620,476.90 | 664,286.22 | 6,174,149.28 | 782,932.87 |

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
TÉCNICA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 04 ABR 1999



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Presidente

Trabalhando junto com o povo



1
COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR *Heitor Ferrer*
COMO RELATOR
Em 22/04/99
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 1999

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº para a Comissão
Técnica

Em ____ / ____ / ____

Presidente

**Concede ao Promotor de Justiça Militar
da União Antônio Cerqueira o Título de
Cidadão de Fortaleza.**

Art. 1º - Fica concedido ao Promotor de Justiça Militar da União Antônio Cerqueira o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de janeiro de 1999.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 25 NOV 1999

Vereador HEITOR FÉRRER

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 26/11/1999

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 26/11/1999

Presidente

ENCAMINHE-SE

do Com. de Títulos
Municipais
Fortaleza, 30 05, 99



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO Nº 072 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

*Concede ao Sr. Antônio Cerqueira,
promotor de Justiça Militar da União, o
título de Cidadão de Fortaleza.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA,

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antônio Cerqueira, promotor de Justiça Militar da União, o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em 14 de dezembro de 1999.


JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO CERQUEIRA nasceu na cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de janeiro de 1954. Filho de Astrogildo Cerqueira e de Maria Bernadete da Silveira. Desde 1992 reside em Fortaleza, para onde veio removido, a pedido, para exercer o cargo efetivo de Promotor de Justiça Militar da União.

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da UFRJ, em 1979, e bacharel em Economia pela Universidade Estácio de Sá - RJ, em 1989. Tornou-se especialista em Direito Processual Penal pela Universidade de Fortaleza, em 1995.

Aprovado em concurso público de provas e títulos realizado pelo Ministério Público da União para o cargo de Promotor de Justiça da União, em 1992.

Foi condecorado com a Medalha José Martiniano de Alencar, conferida pelo Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, em 1994. Homenageado pela Turma do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, em 1994, *Turma Dr. Antônio Cerqueira*. Recebeu o Diploma de Amigo da Marinha, conferido em 1995, pelo Comandante do 3º Distrito Naval.

Na Universidade de Fortaleza, da Fundação Educacional Edson Queiroz, leciona as disciplinas Direito Penal no Curso de graduação e Direito Penal e Direito Processual Penal nos cursos de Especialização.

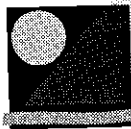
Outrossim, é professor convidado da Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará - FESAC, da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, do Instituto dos Magistrados do Ceará e dos cursos de Formação de Oficiais, Aperfeiçoamento e Superior de Polícia, da Academia de Polícia Militar do Estado do Ceará.

É professor, ainda, de diversos cursos preparatórios para ingresso nas carreiras jurídicas no Ceará, na disciplina Direito Penal e Processo Penal.

Por fim, participa ativamente de diversos eventos jurídicos no Estado do Ceará como painalista, expositor ou conferencista convidado de diversas instituições: PROCON, Procuradoria do Estado, Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, Associação do Ministério Público Cearense, Defensoria Pública Estadual, etc.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de janeiro de 1999.


Vereador **HEITOR FÉRRER**



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



COMISSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS

PARECER AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

A Comissão de Títulos Honoríficos reuniu-se para apreciar a proposta de outorga do Título de Cidadania de Fortaleza para o **SR. ANTÔNIO CERQUEIRA**, chegou às seguintes conclusões:

O Sr. **ANTÔNIO CERQUEIRA** ao longo de sua vida profissional demonstrou ser portador das mais elevadas qualidades morais e cívicas, sendo notório ainda que na condição de professor e jurista contribuiu consideravelmente para enriquecer o acervo intelectual de nossa cidade, estabelecendo com isso uma relação permanente de respeito e afeição para com os seus habitantes.

A homenagem é justa e significa o reconhecimento da Câmara Municipal à pessoa e à obra do homenageado, atribuindo-lhe em definitivo a honra de poder considerar-se um Fortalezense.

É O PARECER.

FORTALEZA, 14 DE setembro DE 1999

Maria Aparecida Paula Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TÍTULOS
HONORÍFICOS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 10.1.99

Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer N.º 03801/99

Ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 0003/99

Autor: Vereador Heitor Férrer

A ORDEM DO DIA
25 NOV 1999
Presidente

PARECER

Refere-se ao projeto de decreto legislativo nº 0003-99 da lavra do nobre edil Heitor Férrer que "concede ao Promotor de Justiça Militar da União Antônio Cerqueira o Título de Cidadão de Fortaleza."

Apresenta, a título de justificativa para tão laureada concessão, a notória condição de professor e jurista do homenageado, contribuindo consideravelmente para enriquecer o acervo intelectual da nossa cidade.

É o relatório.

Ao analisar pormenorizadamente a brilhante iniciativa à luz do Ordenamento Jurídico vigente, sob a égide da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, principalmente no que pertine à preceituação legal do art. 26, XIV, estabelecendo que compete privativamente à Câmara Municipal a concessão do título de Cidadão Honorário, vislubramos o cumprimento dos pressupostos legais concernentes à admissibilidade do regular prosseguimento da iniciativa do decreto.

Ademais, a Comissão de Títulos Honoríficos, em cuja competência repousa a emissão de pareceres sobre a matéria em tablado, acostou ao pleito parecer favorável à homenagem, considerando-a justa e significando o reconhecimento da Câmara Municipal à pessoa e à obra do homenageado.

ISTO POSTO,

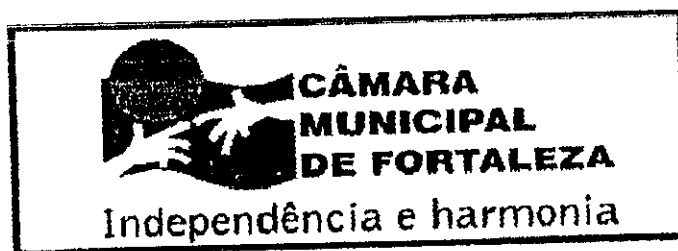
Somos favoráveis à propositura.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 11 DE Novembro DE 1999.

Relator

Presidente



OFÍCIO Nº 3544 /99 - DIEXP
Fortaleza, 14 de dezembro de 1999.

Senhor Diretor:

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação o Decreto Legislativo Nº 072, de 14 de dezembro 1999, que "**Concede ao Sr. Antônio Cerqueira, promotor de Justiça Militar da União, o título de Cidadão de Fortaleza.**"

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Benedito César Braúna Braga Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta